Executivo 1

GABINETE DA GOVERNADORA

L E I Nº 7.474, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Lei nº 7.283, de 1º de julho de 2009, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o art. 9º e os Anexos I, II e IV da Lei nº 7.283, de 1º de julho de 2009, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN/PA, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º As Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN: são unidades administrativas sediadas nos municípios, com competência para desenvolver ações de planejamento, controle, execução, fiscalização e avaliação das atividades relacionadas ao registro e cadastro de veículos ao processo de habilitação de condutores e a operação e fiscalização de trânsito no âmbito de sua circunscrição, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, na Legislação de Trânsito Complementar e nesta Lei."

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 7.283, de 1º de julho de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei, em virtude de alteração do vencimento-base dos cargos de provimento efetivo.

Art. $3^{\rm o}$ Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo II desta Lei, criados pela Lei nº nº 7.283, de $1^{\rm o}$ de julho de 2009.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 7.283, de 1º de julho de 2009, passa a vigorar conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 6° O Anexo IV da Lei nº 7.283, de 1º de julho de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo V desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2010. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | OLIANTIDADE | VENCIMENTO- | |
|---|-------------|---------------------------------------|--|
| CARGO | QUANTIDADE | BASE (R\$1,00) | |
| TÉCNICO EM GESTÃO E INFRA ESTRUTURA | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | |
| DE TRÂNSITO com graduação em: | | | |
| | 04 | | |
| - Arquitetura e Urbanismo | 03 | | |
| - Ciências Sociais | | | |
| - Engenharia Civil | 14 | | |
| • | 07 | | |
| - Engenharia Elétrica ou Eletrônica | 06 | 900,00 | |
| - Engenharia Mecânica | | 300,00 | |
| - Estatística | 03 | | |
| 2000.000 | 08 | | |
| - Pedagogia | 07 | | |
| - Psicologia | | | |
| - Serviço Social | 07 | | |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| | | | |
| com graduação em: | 22 | | |
| - Administração | | | |
| - Biblioteconomia | 04 | 900,00 | |
| | 12 | , | |
| - Ciências Contábeis | 09 | | |
| - Ciênciaş Econômicas | | | |
| MEDICO | 02 | 900,00 | |
| MÉDICO PERITO EXAMINADOR | 03 | 900,00 | |
| PSICÓLOGO PERITO EXAMINADOR | 03 | 900,00 | |
| ANALISTA DE SISTEMAS | 15 | 900,00 | |
| ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO | 07 | 900,00 | |
| PROGRAMADOR | 15 | 797,00 | |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA | 33 | 797,00 | |
| TECNICO EM TELEFONIA | 10 | 797,00 | |
| AGENTE DE TRÂNSITO | 400 | 797,00 | |
| VISTORIADOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 185 540 | 797,00 797,00 | |
| AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO | 60 | 797,00 | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | 95 | 650,00 | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 105 | 650,00 | |
| ELETRICISTA | 105 | 650,00 | |
| LLLINICISIA | 10 | 030,00 | |

| MOTORISTA | 52 | 650,00 |
|-----------|-------|--------|
| TOTAL | 1.641 | |

QUADRO DE CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO - 30H

| CARGO | CLASSE | QUANTITATIVO POR CLASSE | VENCIMENTO-BASE |
|------------|--------|-------------------------|-----------------|
| DDOCUDADOD | PR-I | 41 | 3.330,39 |
| PROCURADOR | PR-II | 1 | 3.663,42 |
| AUTÁRQUICO | PR-III | 1 | 4.029,77 |

ANEXO II CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS

| CARGO | CÓDIGO/PADRÃO | QUANTIDADE | |
|---|---------------|------------|--|
| Gerente de Emissão de Documentos de Veículos | GEP-DAS.011.3 | 01 | |
| Gerente de Emissão de Documentos de Habilitação | GEP-DAS.011.3 | 01 | |
| Gerente do Núcleo Regional de Habilitação | GEP-DAS.011.3 | 12 | |
| Gerente do Núcleo Regional de Veículos | GEP-DAS.011.3 | 12 | |
| Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito - A | GEP-DAS.011.2 | 12 | |
| Chefe do Núcleo Regional de Operações | GEP-DAS.011.2 | 12 | |
| Gerente de Circunscrição Regional de Trânsito - A | GEP-DAS.011.3 | 12 | |
| Gerente de Circunscrição Regional de Trânsito - B | GEP-DAS.011.2 | 48 | |
| Assessor III | GEP-DAS.012.2 | 11 | |
| TOTAL | | 121 | |

ANEXO III CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS

| CARGO | CÓDIGO/ PADRÃO | QUANTIDADE | |
|--|-------------------|------------|--|
| Gerente de Circunscrição Regional de Trânsito - A | GEP-DAS.011.4 | 20 | |
| Gerente de Circunscrição Regional de Trânsito - B | GEP-DAS.011.3 | 40 | |
| Secretário de Ciretran's - A | GEP-DAS.011.1 | 20 | |
| Assessor | GEP-DAS.012.1 | 14 | |
| TOTAL | | 94 | |

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

| Chefe de Postos de Atendimento da Capital | FG-4 | 20 |
|---|------|-----|
| Chefe de Equipe de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital | FG-4 | 14 |
| Chefe de Atendimento de Veículo de Ciretran - A | FG-4 | 20 |
| Chefe de Atendimento de Habilitação de Ciretran - A | FG-4 | 20 |
| Chefe de Equipe de Operação e Fiscalização de Trânsito de Ciretran - A | FG-4 | 40 |
| Chefe de Atendimento de Veículo de Ciretran - B | FG-4 | 40 |
| Chefe de Equipe de Operação e Fiscalização de Trânsito de Ciretran - B | FG-4 | 40 |
| Chefe de Atendimento de Reciclagem de Condutor Infrator da Capital | FG-4 | 01 |
| TOTAL | | 195 |

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| Cargo | Código/Padrão | Quantidade |
|------------------|---------------|------------|
| Diretor-Geral | - | 01 |
| Procurador-Chefe | GEP-DAS.011.5 | 01 |
| Corregedor-Chefe | GEP-DAS.011.5 | 01 |

| Diretor Técnico Operacional | GEP-DAS.011.5 | 01 |
|--|---------------|----|
| Diretor de Habilitação de Veículos | GEP-DAS.011.5 | 01 |
| Diretor Administrativo e Financeiro | GEP-DAS.011.5 | 01 |
| Diretor de Tecnologia e Informática | GEP-DAS.011.5 | 01 |
| Chefe de Gabinete | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador da Unidade Central de Planejamento | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Unidade de Segurança Orgânica | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Assessor de Comunicação | GEP-DAS.012.4 | 01 |
| Coordenador de Operações | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Educação de Trânsito | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Suporte Tecnológico | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Gestão de Pessoas | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Logística | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Cadastro de Veículos | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Habilitação de Condutores | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenador de Atendimento ao Usuário | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Coordenadoria de Infra-Estrutura e Manutenção | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Chefe do Núcleo de Controle de Penalidades | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Chefe do Núcleo Consultivo | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Chefe do Núcleo de Execução e Contestação Judicial | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Ouvidor | GEP-DAS.011.4 | 01 |
| Assessor | GEP-DAS.012.4 | 10 |
| Gerente de Circunscrição Regional de Trânsito/ Ciretran - A | GEP-DAS.011.4 | 20 |
| Assessor | GEP-DAS.012.3 | 05 |
| Gerente do Núcleo de Estatística de Trânsito | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Núcleo de Planejamento Estratégico | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Núcleo de Sindicância e Processo Disciplinar | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Credenciamentos | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Núcleo de Segurança Estratégica | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Núcleo de Segurança Orgânica Patrimonial | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Engenharia de Trânsito | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Vistoria e Inspeção de Veículos | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Fiscalização de Vias | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Sistema RENAVAM | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Sistema RENACH | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente do Sistema RENAINF | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Atendimento de Veículos | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Atendimento de Habilitação | GEP-DAS.011.3 | 01 |
| Gerente de Parques de Retenção de Veículos | GEP-DAS.011.3 | 01 |